

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2354 de 21/10/16

DECRETO N. 17.243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 90.330.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015, e pelo artigo 18 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015;

DECRETA:

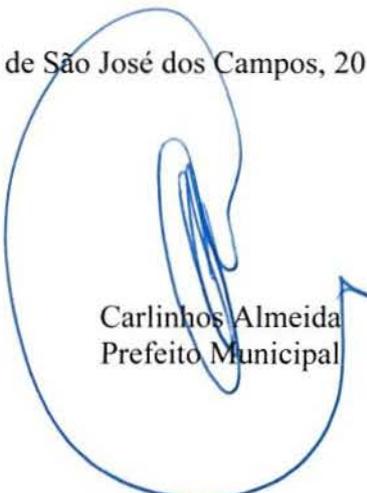
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.330.000,00 (noventa milhões, trezentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos:

| | | |
|------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 03 | IPSM - Inst. de Previd. Servidor Municipal | |
| 03.03.01 | Instit. de Previdência do Servidor Municipal | |
| 09.272.3001.2301 | Pagamentos de Inativos | |
| 03.1.90.01 | Aposentadorias e Reformas | 84.748.000,00 |
| 03.1.90.03 | Pensões | 2.769.000,00 |
| 03.1.90.05 | Outros Benefícios Previdenciários | 2.180.000,00 |
| 09.272.3003.2302 | Manutenção da Administração | |
| 03.1.91.96 | Ressarcimento de Pessoal | 633.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2015 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

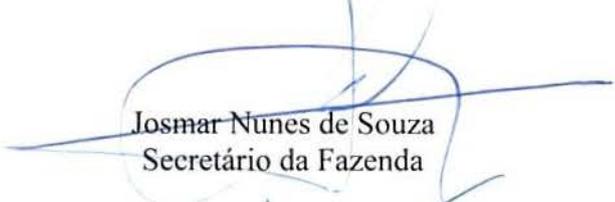
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

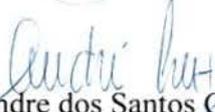
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa